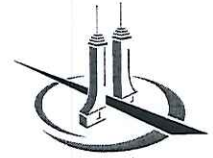




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CPJ 00000 - LB 13 Mar/2024 11:50

Projeto de Lei n.º 023/2024-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 32 /2024.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.672.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.672.000,00** (dois milhões e seiscentos e setenta e dois mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

24.01 – Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140132.100 – Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEMIUR.

33904700 – Obrigações Tributárias e Contributivas (1187).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 25.000,00

33909300 – Indenizações e Restituições (1188).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.105.000,00

1545240282.118 – Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana.

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (4040).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 500.000,00

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

1545240122.99 - Cidade Acessível. Implantação de Ciclovias.

44905200 – Equipamentos e Material e Permanente (1280).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 42.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

24.01 – Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140132.100 – Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEMIUR.

33903500 – Serviços de Consultoria (1183).

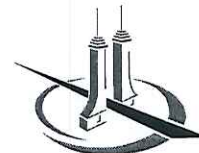
Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 25.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1205).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 1.300.000,00

1545140142.101- Adaptações de Prédios Municipais Necessárias à Acessibilidade, Manutenção, Reforma, Melhoria de Praças e Parques Municipais. Implantação de Brinquedos e Aparelhos de Ginástica. Revitalização do Calçamento.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1193).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00

1545140232.113 – Plano Municipal de Pavimentação.

33903000 – Material de Consumo (1204)

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 800.000,00

1545240282.118 – Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza

Urbana.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1217).

Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre

VALOR: R\$ 500.000,00

30.01 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte.

1545240122.99 - Cidade Acessível e Implantação de Ciclovias.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1278).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 2.000,00

44905100 – Obras e Instalações (1279).

Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados.

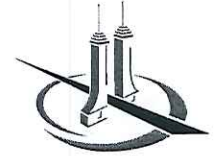
Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 2024.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 32 /2024** que “ **Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.672.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar tem por objetivo alocar recursos em rubricas:

1) da **Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Rural:**

1.1) na **Funcional:** Garantir o Funcionamento da Parte Administrativa e Funcional da SEMIUR, na **Categoria Econômica** de Obrigações Tributárias e Contributivas (1187), Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para suprir pagamento de juros de fornecedores; e na **Categoria Econômica** de Indenizações e Restituições (1188), Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, para suprir pagamento de indenização de fornecedores;

1.2) na **Funcional:** Gerenciamentos Integrados de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana, na **Categoria Econômica** de Despesas de Exercícios Anteriores (4040), Fonte de Recurso: 1501 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para suprir pagamento de notas fiscais de fornecedores;

2) da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transporte**, na **Funcional:** Cidade Acessível. Implantação de Ciclovias, na **Categoria Econômica** de Equipamentos e Material e Permanente (1280), Fonte de Recurso: 1500 Outras Recursos não Vinculados, Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor destinado à aquisição de mobiliários e computadores.

Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata este projeto a redução de recursos não vinculados livres não vinculados, conforme extrato de reserva de saldo, em anexo, para melhor análise.

Ante o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja o projeto apreciado em regime de urgência, conforme preceitua o artigo 82 da Lei Orgânica do Município, reafirmo, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 480

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1183
Dotacao: 154514013.2.100.3390.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	94.000,00
Valor Reservado	R\$	25.000,00
Saldo Atual	R\$	69.000,00

projeto

Uruguaiana, 06.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 488

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1205
Dotacao: 154514023.2.113.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.500.000,00
Valor Reservado	R\$	1.300.000,00
Saldo Atual	R\$	2.200.000,00

projeto

Uruguaiana, 07.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 485

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1193
Dotacao: 154514014.2.101.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	5.000,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 07.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 487

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1204
Dotacao: 154514023.2.113.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	2.404.557,20
Valor Reservado	R\$	800.000,00
Saldo Atual	R\$	1.604.557,20

projeto

Uruguaiana, 07.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 481

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 24 SECRETARIA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria Infraestrutura Urba 1217
Dotacao: 154524028.2.118.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	3.026.477,16
Valor Reservado	R\$	500.000,00
Saldo Atual	R\$	2.526.477,16

projeto

Uruguaiana, 06.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 490

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Mobilidade Urban 1278
Dotacao: 154524012.2.099.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	15.000,00
Valor Reservado	R\$	2.000,00
Saldo Atual	R\$	13.000,00

projeto

Uruguaiana, 07.03.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 489

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 30 Secretaria de Mobilidade Urbana e Transp Cod.Reduzido
Unidade: 01 Secretaria de Mobilidade Urban 1279
Dotacao: 154524012.2.099.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	40.000,00
Valor Reservado	R\$	40.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

projeto

Uruguaiana, 07.03.
